



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: António Cardoso Ribeiro, em representação da Irmandade da Nossa Senhora da Madre de Deus, na qualidade de Juiz Presidente, pessoa coletiva 501195416, com sede na Rua 24 de Junho, nº 5 da Freguesia de Azurém, do Concelho de Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 29 de março de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado á organização do 12ª Grande Prémio de Atletismo da Madre de Deus, a realizar no dia no dia 14 de abril de 2018.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** a realização do Grande Prémio de Atletismo da Madre de Deus, no dia 14 de abril de 2018.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €«Montante» (três mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada de uma só vez, na semana seguinte à data de realização do evento.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato

O acompanhamento e o controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de abril de 2018.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 9 de abril de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,





A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1697, de 20 de março de 2018, correspondendo-lhe o compromisso nº 1828, datado de 20 de março de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.



**JUNTA DE FREGUESIA DE AZURÉM
GUIMARÃES**

**EXMO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

A Irmandade de Nossa Senhora de Madre Deus, em colaboração com a Junta de Freguesia de Azurém leva a efeito o 12º Grande Prémio de Atletismo da Madre Deus, a realizar no dia 14 de Abril, com início pelas 15.30, com partida e chegada junto da Rua 24 de Junho, em Azurém, Guimarães.

Este evento marcará de forma indelével o sábado à tarde das festas em Honra de Nossa Senhora da Madre Deus.

Esta organização pretende reactivar esta grande festa do atletismo, depois de um hiato de cerca de 30 anos e trazer às estradas da freguesia de Azurém centenas de jovens, alguns dos quais terão nesta tarde a sua primeira incursão em provas de atletismo.

Dito isto, destina-se esta prova a crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 7 anos e os 18, divididos por escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, todos com inscrições gratuitas, bem assim, uma prova de 10 km, destinado a juniores e seniores.

Para tanto, informamos que a organização já submeteu à Associação de Atletismo de Braga o competente regulamento que veio homologado, conforme documento que junto se envia.

Assim, e no que diz respeito às provas de Benjamins a até ao escalão de Juvenis, as mesmas decorrerão exclusivamente na Rua 24 de Junho, em toda a sua extensão.

Já quanto à prova principal, que contará com duas voltas, terá o seguinte trajecto, a saber:

- a) Partida da Rua 24 de Junho rumo à Estrada de S. Torcato, segue a direcção da direita, rumo à R. D. Teresa (via Cano), R. Dr. Joaquim de Meira (via Hospital da Misericórdia), segue direcção à direita rumo à Rua Capitão



**JUNTA DE FREGUESIA DE AZURÉM
GUIMARÃES**

Alfredo Guimarães, contorna Rotunda da Universidade do Minho, rumo à R. Dr. Manuel Maria, R. Teixeira Pascoais, retorno em frente aos Bombeiros Voluntários de Guimarães, regresso pela R. Teixeira Pascoais, R. Cónego Dr. Manuel Faria, Rotunda da Universidade, Alameda da Universidade, R. Rómulo de Carvalho até à Rotunda de S. Pedro, vira à direita para a Rua 24 de Junho até à meta.

- b) Prevemos que a 1ª prova se inicie com os benjamins às 15.30 e a prova rainha às 16.30.

Para além de obter a necessária autorização de V/ Exª para o trajecto que aqui deixamos, importa desde já solicitar os bons officios da Polícia Municipal com vista a assegurar os necessários cortes de estrada ao longo do trajecto desta prova rainha.

Saibam V/ Exª que, porque pretendemos marcar diferença para as demais provas de cariz popular organizadas na nossa região, asseguramos desde já que os abastecimentos líquidos a todos os participantes serão fornecidos pela VIMÁGUA, com água da rede pública, a quem já solicitamos colaboração.

Solicitamos ainda que nos dispensem barreiras de protecção de fitas marcadoras, para melhor delimitar, principalmente o local de chegada, bem assim que requisitem os serviços da empresa municipal VITRUS para assegurar a limpeza da via no final da prova, nas zonas de abastecimento líquido.

Azurém * Guimarães, 28 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

O Presidente da Junta,